



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção corretiva na cobertura do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Muitos Capões/RS, com fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo serviços em calhas, platibandas, algerozes, vedações, impermeabilização, substituição de telhas e demais intervenções necessárias à correção das infiltrações.

Forma de contratação: Dispensa de Licitação.

Natureza do objeto: Serviço comum de engenharia – manutenção predial.

1. DO OBJETO

1.1. Descrição

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de manutenção corretiva na cobertura do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Muitos Capões/RS**, incluindo fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços.

A intervenção compreenderá serviços em calhas, platibandas, algerozes, telhas, pontos de vedação e impermeabilização, buscando solucionar os pontos de entrada de água e restabelecer condições adequadas de estanqueidade e escoamento das águas pluviais.

1.2. Quantitativos estimados

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento e instalação/substituição de calha corte 60	metro	12,60
02	Fornecimento e execução de fechamento/revestimento de platibanda	metro	25,20
03	Fornecimento e instalação de algeroz	metro	18,80
04	Fornecimento e substituição de telha/folha de fibrocimento	unidade	10
05	Retirada e substituição/adequação das calhas existentes	serviço	01
06	Execução de vedação e impermeabilização dos pontos necessários da cobertura	serviço	01

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento preliminar realizado para instrução do processo administrativo.

As medidas deverão ser **conferidas no local pela empresa contratada antes do início da execução**, de forma a assegurar a compatibilidade entre os quantitativos estabelecidos e as condições efetivamente existentes na edificação.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O prédio onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS apresenta problemas recorrentes de infiltração e umidade, com manifestações nas áreas internas e externas da edificação.

Conforme registros fotográficos que instruem o processo administrativo, observam-se manchas de umidade, formação de mofo, deterioração dos revestimentos e desprendimento da pintura, demonstrando a necessidade de intervenção para evitar o agravamento dos danos existentes.

A situação torna-se especialmente relevante considerando que estão sendo executados serviços de recuperação das paredes internas do imóvel. A permanência das infiltrações poderá comprometer as intervenções realizadas, ocasionando reincidência da umidade, deterioração da pintura e necessidade de novos reparos.

A simples recuperação das superfícies internas, sem intervenção nos pontos de entrada de água, não representa solução eficiente ou economicamente adequada.

Assim, a contratação possui caráter **corretivo e preventivo**, objetivando preservar o patrimônio público, evitar o agravamento dos danos, proteger os serviços de recuperação já realizados ou em andamento e assegurar condições adequadas de conservação e salubridade para o funcionamento do CRAS.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma única pessoa jurídica especializada para executar integralmente as intervenções necessárias na cobertura, incluindo materiais e mão de obra.

Os serviços deverão promover a correção dos pontos relacionados às infiltrações, especialmente nos encontros entre cobertura, platibandas, calhas e algerozes, garantindo adequado direcionamento e escoamento das águas pluviais.

A solução deverá compreender todos os serviços complementares necessários à adequada execução do objeto, ainda que acessórios às intervenções principais, desde que diretamente relacionados à instalação, vedação e acabamento dos componentes previstos neste Termo de Referência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e mediante utilização de materiais novos, de boa qualidade, adequados à finalidade pretendida e resistentes à exposição às intempéries.

A contratada deverá executar, conforme necessidade constatada:

- retirada dos componentes deteriorados que necessitem substituição;
- substituição/adequação das calhas existentes;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- instalação das novas calhas;
- fechamento/revestimento das platibandas;
- instalação ou substituição dos algerozes;
- substituição das telhas de fibrocimento danificadas;
- execução das vedações necessárias;
- aplicação de materiais adequados para impermeabilização;
- vedação dos encontros entre telhado, platibandas, algerozes e calhas;
- adequação dos pontos necessários ao correto escoamento das águas pluviais;
- execução dos acabamentos necessários;
- limpeza da área após a conclusão;
- retirada e destinação adequada dos resíduos e materiais substituídos.

Os materiais utilizados deverão ser compatíveis entre si e apropriados para utilização em áreas externas e exposição permanente ao sol, chuva e demais intempéries.

5. DA VISTORIA E CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS

A empresa contratada deverá, antes do início da execução, realizar vistoria no imóvel e conferir as medidas, condições da cobertura e pontos específicos de intervenção.

A vistoria tem por finalidade permitir que a contratada conheça as condições reais de execução e adote as providências técnicas necessárias para o correto cumprimento do objeto.

Eventuais divergências relevantes deverão ser imediatamente comunicadas à fiscalização **antes da execução de serviços que possam alterar o objeto ou gerar custos adicionais**.

Nenhum serviço adicional ou alteração do objeto poderá ser executado e posteriormente cobrado da Administração sem prévia autorização formal.

6. DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA

A contratação compreenderá o fornecimento integral de:

- materiais;
- mão de obra;
- ferramentas;
- máquinas e equipamentos;
- equipamentos de proteção individual e coletiva;
- transporte;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- carga e descarga;
- materiais de vedação e fixação;
- insumos auxiliares;
- limpeza;
- retirada dos resíduos;
- demais elementos necessários à perfeita execução do objeto.

Não será admitida cobrança adicional por materiais ou serviços ordinariamente necessários à execução do objeto contratado.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser iniciados após o recebimento da respectiva **Ordem de Serviço ou Autorização de Execução** emitida pelo Município.

O prazo para conclusão será de até **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Serviço, ressalvadas situações devidamente justificadas relacionadas às condições climáticas ou outros fatos supervenientes que impeçam tecnicamente a execução.

Eventual necessidade de prorrogação deverá ser formalmente comunicada e justificada pela contratada antes do término do prazo estabelecido, cabendo à Administração analisar sua pertinência.

8. DO LOCAL DA EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados no prédio do:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Município de Muitos Capões/RS.

A execução deverá ser organizada de maneira a causar o menor impacto possível ao funcionamento dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no imóvel.

Quando necessária a interdição temporária de determinada área, a contratada deverá comunicar previamente à fiscalização.

9. DA SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada será integralmente responsável pela segurança de seus empregados e demais profissionais envolvidos na execução.

Considerando que parte significativa dos serviços será realizada na cobertura da edificação, envolvendo **trabalho em altura**, deverão ser rigorosamente observadas as normas de saúde e



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

segurança do trabalho aplicáveis, especialmente a **NR-35 – Trabalho em Altura**, além das demais Normas Regulamentadoras pertinentes.

A contratada deverá fornecer e exigir a utilização adequada de todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs necessários.

Caberá exclusivamente à contratada cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança relacionadas aos profissionais utilizados na execução.

10. DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO E ESTANQUEIDADE

A contratada será responsável pela adequada execução dos serviços e deverá adotar técnicas e materiais apropriados para garantir a vedação dos componentes objeto da intervenção.

Após a conclusão, os locais objeto dos serviços deverão apresentar condições adequadas de estanqueidade e escoamento das águas pluviais.

Caso sejam constatadas infiltrações ou falhas diretamente relacionadas aos serviços executados, a contratada deverá realizar os reparos necessários **sem qualquer custo adicional para o Município**, observado o período de garantia aplicável.

11. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A contratada responderá pela qualidade dos serviços e materiais fornecidos, nos termos da legislação aplicável.

Eventuais defeitos, falhas de instalação, desprendimentos, vazamentos ou infiltrações comprovadamente decorrentes da execução contratada deverão ser corrigidos pela empresa, sem ônus adicional para a Administração.

A obrigação de correção não abrangerá danos comprovadamente decorrentes de fatos posteriores estranhos à execução, intervenções realizadas por terceiros ou eventos excepcionais não relacionados aos serviços contratados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- executar integralmente os serviços conforme este Termo de Referência;
- fornecer materiais novos e adequados;
- fornecer mão de obra tecnicamente capacitada;
- conferir previamente as medidas;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- responsabilizar-se pelos trabalhadores envolvidos;
- fornecer EPIs e EPCs;
- proteger as áreas adjacentes durante a execução;
- reparar eventuais danos provocados pela execução;
- manter o local organizado;
- retirar materiais substituídos e resíduos;
- realizar a limpeza final;
- comunicar imediatamente qualquer situação que possa comprometer a execução;
- corrigir falhas constatadas pela fiscalização;
- manter durante a execução as condições de habilitação exigidas para a contratação.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- disponibilizar acesso ao local;
- emitir a Ordem de Serviço;
- prestar as informações necessárias à execução;
- acompanhar e fiscalizar os serviços;
- comunicar formalmente eventuais irregularidades;
- solicitar correções quando constatada execução em desacordo com o Termo de Referência;
- realizar o recebimento do objeto após verificação da execução;
- efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração.

Compete à fiscalização:

- acompanhar o andamento dos serviços;
- verificar a utilização dos materiais previstos;
- verificar a conformidade da execução;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- registrar eventuais ocorrências;
- determinar a correção de irregularidades;
- acompanhar o cumprimento dos prazos;
- realizar registro fotográfico, quando pertinente;
- verificar a limpeza e retirada dos resíduos;
- atestar a conclusão dos serviços para fins de pagamento.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade e segurança da execução.

15. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluída a execução, será realizada vistoria pela fiscalização para verificar a conformidade dos serviços com este Termo de Referência.

O recebimento deverá considerar, entre outros aspectos:

- execução dos quantitativos contratados;
- correta instalação das calhas e algerozes;
- adequado fechamento das platibandas;
- substituição das telhas previstas;
- execução das vedações e impermeabilizações;
- ausência de falhas aparentes;
- adequado acabamento;
- correto escoamento das águas;
- limpeza do local;
- retirada dos resíduos decorrentes da execução.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada será notificada para promover as correções necessárias antes do recebimento definitivo.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, condicionada ao recebimento e ateste do objeto pelo servidor responsável pela fiscalização.

Não será efetuado pagamento referente a serviços executados em desacordo com este Termo de Referência enquanto não forem realizadas as correções necessárias.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

17. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO SIGILO DO ORÇAMENTO

A estimativa do valor da contratação foi realizada previamente pela Administração mediante pesquisa de preços junto a pessoas jurídicas atuantes no ramo pertinente ao objeto.

Os documentos e valores utilizados para formação da estimativa integram o processo administrativo.

Entretanto, em conformidade com a estratégia estabelecida pela Administração, **os valores estimados e as informações individualizadas das propostas utilizadas na pesquisa não serão divulgados neste Termo de Referência durante a fase competitiva**, visando preservar a obtenção da proposta mais vantajosa.

A adoção do orçamento sigiloso encontra fundamento no **art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021** e busca evitar que os preços previamente pesquisados funcionem como referência automática para os potenciais proponentes.

O sigilo não prejudicará a divulgação das especificações, quantitativos e demais informações necessárias à adequada formulação das propostas, nem o acesso dos órgãos de controle interno e externo.

18. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção deverá observar o critério de **menor preço global**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A análise não deverá se limitar ao preço, devendo ser verificada a compatibilidade da proposta com o objeto, os quantitativos, o fornecimento dos materiais e mão de obra e as demais obrigações previstas.

Propostas que não contemplem integralmente o objeto poderão ser desclassificadas.

19. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO EM LOTE ÚNICO

O objeto será contratado em **lote único**, considerando a interdependência técnica existente entre as intervenções.

Os serviços de calhas, algerozes, platibandas, telhas, vedação e impermeabilização integram uma solução conjunta destinada à correção das infiltrações.

O parcelamento entre diferentes empresas poderia dificultar a responsabilização por eventuais falhas posteriores, especialmente em relação à estanqueidade da cobertura.

A contratação global também facilita a fiscalização, reduz custos de mobilização e concentra em uma única empresa a responsabilidade pela execução.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

20. DA HABILITAÇÃO

A empresa deverá apresentar documentação compatível com a contratação, incluindo, conforme exigido pelo procedimento:

- comprovação de inscrição no CNPJ;
- ato constitutivo ou documento equivalente;
- regularidade fiscal perante as Fazendas competentes;
- regularidade relativa ao FGTS;
- regularidade trabalhista;
- demais documentos exigidos pela legislação e pelo setor responsável pela contratação.

Quando tecnicamente exigível em razão da caracterização definitiva dos serviços, deverá ser observada também a documentação relativa à qualificação técnica pertinente.

21. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação:

Ficha Orçamentária: 354

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte/Recurso: 1072.1.1660001.001 – Recurso Vinculado

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social.

A contratação será realizada exclusivamente com **pessoa jurídica**, em compatibilidade com a classificação orçamentária indicada.

22. DO ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTO LEGAL

O objeto caracteriza-se, em princípio, como serviço comum, uma vez que compreende atividades de manutenção e adequação de componentes da edificação, destinadas à preservação de suas condições de uso e conservação, sem que a contratação envolva a execução de obra ou serviço de engenharia que demande projeto específico, responsabilidade técnica ou outros elementos próprios dessa natureza.

A contratação será processada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o limite legal vigente para contratações de outros serviços e compras, bem como os requisitos aplicáveis à contratação direta.

O procedimento deverá observar, especialmente, o disposto nos arts. 23, 24, 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

23. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às medidas e sanções administrativas cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A aplicação de eventual penalidade não afastará a obrigação da contratada de reparar os danos causados à Administração e corrigir os serviços executados inadequadamente.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

A proposta apresentada deverá considerar **todos os custos necessários à execução integral do objeto**, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, EPIs, EPCs, retirada de resíduos e demais despesas diretas ou indiretas.

A empresa deverá conhecer as condições necessárias à execução e não poderá alegar posteriormente desconhecimento de características previsíveis do local para justificar cobrança adicional.

Qualquer alteração que implique modificação do objeto, quantitativos ou custos dependerá de prévia análise e autorização formal da Administração, observados os limites e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante das condições estabelecidas, considera-se que o presente Termo de Referência contém os elementos necessários para subsidiar a contratação pretendida.

Muitos Capões/RS, 24 de agosto de 2026.

JULIANA ACAUAN GIURIOLO

Secretária Municipal de Assistência Social

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Referência

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

1E3149B4E7B24C84B93F0BE5374F9B0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JULIANA ACAUAN GIURIOLO PINTO em 24/08/2026 10:54:40

CPF:***.***-130-32

Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.msgestaopublica.app.br/flowdocs/public/assinaturas/1E3149B4E7B24C84B93F0BE5374F9B0E>